



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA

AVISO Nº 002/2015

Alteração no cargo 109 e Divulgação do Edital Retificado

Considerando o disposto no art. 04º, da Lei nº 154, de 12 de dezembro de 2005, Lei Municipal da Prefeitura de Remanso, que extingue o cargo de “Auxiliar de Fisioterapia”;

Tendo em vista as mudanças advindas dos termos do Aviso nº 001/2015, que alteraram o cronograma de execução do concurso;

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Remanso/BA **DETERMINA** que:

01 – Fica **extinto** o cargo de nomenclatura “Auxiliar de Fisioterapia” (Código 109);

02 – As vagas destinadas ao anterior cargo de “Auxiliar de Fisioterapia” passam a compor o **novo cargo 109**, que passa a ser “Auxiliar de Serviços Gerais”, com escolaridade com Ensino Fundamental Incompleto, com lotação em Fisioterapia, tal qual previsto no Edital Retificado.

03 – Devido à situação acima explicada, o **candidato que fez sua inscrição ao cargo 109** tem, portanto, três opções:

- a) **Permanecer no cargo:** de forma que não precisa tomar nenhuma medida;
- b) **Alterar o cargo:** devendo se comunicar por meio do e-mail ima.remanso2014@outlook.com, até às 11:59 do dia 17/02/2015, informando os dados do candidato e para qual cargo gostaria de migrar;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO – BA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



- c) **Pedir devolução da taxa de inscrição:** devendo fazer a solicitação por meio do e-mail ima.remanso2014@outlook.com, enviando comprovante de pagamento e informando uma conta bancária para que seja feita a devolução.

04 – Passa a valer **o Edital Retificado do Concurso**, em especial no que se tratar de suas novas datas estabelecidas no **Cronograma Retificado**.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina, 30 de janeiro de 2015.

Comissão Organizadora do Concurso